

Extrato de Termo Aditivo de Valor do realinhamento de preço Pregão Presencial, A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Sinop/MT**, torna público o presente Termo Aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 006/2024**, segundo **Manifestação Técnica Jurídica de nº 30335/2024/UNGR/SEDUC**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP nº 006/2024, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação **escolar do município de Tapurah/MT**. **Contratante:** para as Escolas Estaduais do Município Tapurah. **Contratada: Hélio Soares Santos e CIA LTDA**, Produtos realinhados: Abacaxi perola R\$ 11,55, Açafrão R\$ 72,90, Açúcar Cristal R\$ 4,20, Alho Branco R\$ 46,90, Banana Nanica R\$ 7,99, Banana da Terra R\$ 12,20, Batata Inglesa R\$ 12,80, Beterraba R\$ 7,20, Bolacha doce tipo Rosquinha R\$ 16,40, Bolacha salgada tipo cream cracker R\$ 20,50, Bolo de Cenoura R\$ 31,40, Bolo de Chocolate R\$ 35,50, Bolo de Fubá R\$ 33,80, Bolo de Laranja R\$ 30,50, Bolo de Simples R\$ 30,50, Cacau em pó R\$ 90,99, Café R\$ 19,20, Carne de 2º acém R\$ 34,90, Carne de 2º músculo R\$ 26,90, Carne de 2º paleta R\$ 28,90, Carne Suína paleta R\$ 18,90, Cebola Branca R\$ 11,45, Chá mate R\$ 11,50, Colorau R\$ 23,30, Coxinha da Asa R\$ 18,90, Extrato de tomate R\$ 19,20, Farinha de mandioca R\$ 11,00, Farinha de trigo R\$ 5,60, Feijão carioca R\$ 7,00, Feijão preto R\$ 8,95, Filé de peito de frango R\$ 28,90, Laranja pera R\$ 6,25, Leite UHT integral R\$ 7,40, Maça Fuji R\$ 16,99, Macarrão parafuso R\$ 10,70, margarina R\$ 21,00, Massa para lasanha R\$ 19,30, Melancia R\$ 4,15, Melão R\$ 11,10, Ovos R\$ 14,50, Pão doce R\$ 27,00, Pão francês R\$ 15,99, Peixe pintado R\$ 52,50, Peixe tilápia R\$ 66,15, Pimenta de cheiro R\$ 26,60, Pimentão verde R\$ 14,35, Polpa de fruta acerola R\$ 31,00, Polpa de fruta maracujá R\$ 61,00, Queijo Muçarela R\$ 58,49, Vagem R\$ 22,99. Representante legal da DRE Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor Diretor (a) Regional de Educação, Sinop/MT/2024

Protocolo 1628907

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças - MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 006/2024**, Ata de Registro de Preços nº 006/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Xavantina - MT**. **Contratante:** Escola Estadual Arlindo Estilac Leal, **Contratada: a)** Comercial Vale do Araguaia (Super Rápido), R\$ 63.876,80; **Contratante:** Escola Estadual JK do Oliveira, **Contratada: a)** Comercial Vale do Araguaia (Super Rápido), R\$ 39.558,00; **Contratante:** Escola Estadual Ministro João Alberto, **Contratada: a)** Comercial Vale do Araguaia (Super Rápido), R\$ 52.414,40; **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes CB PM Danner Maia Barbosa , **Contratada: a)** Comercial Vale do Araguaia (Super Rápido), R\$ 64.942,10;. Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza. Barra do Garças/MT/2024.

Protocolo 1628908

PORTARIA Nº 1.047/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação da Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT, publicada em diário oficial do dia 11 de setembro de 2024, Nº 28.826, página 29, que trata sobre os critérios de repasse de recursos financeiros aos municípios contemplados, para retomada das obras paralisadas de construção das unidades destinadas à educação infantil, com financiamento do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso/FMTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 129, VI da Constituição Estadual, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, na Lei nº. 12.431 de 05 de fevereiro de 2024, Decreto nº. 975 de 23 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria Nº 934/2024/GS/SEDUC/MT pública em diário oficial do dia 11 de setembro de 2024, Nº 28.826, página 29.

Onde se lê:

DO CRONOGRAMA	
Envio para publicação	09/09/2024
Prazo para apresentação da documentação pelos municípios	10/10/2024
Prazo limite para análise documental pela SEDUC-MT	24/10/2024
Prazo limite para abertura de diligência para complementação documental	25/10/2024
Prazo para retificação de documentação pelo município	26/10/2024 à 04/11/2024
Prazo para análise e deliberação do FMTE	05/11/2024 à 13/11/2024
Data limite para publicação do resultado de aprovação das propostas	15/11/2024
Data limite para municípios apresentarem certidão atualizada e dados bancários para pagamento	02/12/2024
Data limite para repasse dos recursos aos municípios	20/12/2024

Leia-se:

DO CRONOGRAMA	
Envio para publicação	09/09/2024
Prazo para apresentação da documentação pelos municípios	17/10/2024
Prazo limite para análise documental pela SEDUC-MT	31/10/2024
Prazo limite para abertura de diligência para complementação documental	01/11/2024
Prazo para retificação de documentação pelo município	Até 11/11/2024
Prazo para análise e deliberação do FMTE	Até 21/11/2024
Data limite para publicação do resultado de aprovação das propostas	25/11/2024
Data limite para municípios apresentarem certidão atualizada e dados bancários para pagamento	09/12/2024
Data limite para repasse dos recursos aos municípios	20/12/2024

Cuiabá, 09 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1628585

PORTARIA Nº 1.048/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação, em parte, da Portaria nº 1014/85 de lotação da Professora Elisabete da Silva, na EEPG. Prof.ª Adiles Ramos Tocantins para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/138456,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, da Portaria nº 1014/85, publicada no Diário Oficial de 13/05/1985, p. 12, de lotação da Professora Elisabete da Silva, RG 1xx xx1, CIC 3xx.xx9.1x1-x1, Classe: A, Nível: 01, na Escola Estadual de 1º Grau “Prof.ª Adiles Ramos Tocantins, no município de Rosário Oeste.

Onde se lê... de lotação da Professora Elisabete da Silva, RG 1xx xx1, CIC 3xx.xx9.1x1-x1, Classe: A, Nível: 01, na Escola Estadual de 1º Grau “Prof.ª Adiles Ramos Tocantins, no município de Rosário Oeste; **Leia-se...** de lotação da Professora Elisabete da Silva, RG 1xx. xx1, CPF 3xx.xx9.1x1-x1, Classe: A, Nível: 01, na Escola Estadual de 1º Grau “Prof.ª Adiles Ramos Tocantins, no município de Rosário Oeste, a partir de 11/02/1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 9 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1628648